



## Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: [camara.cmi@netsite.com.br](mailto:camara.cmi@netsite.com.br) - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

### INDICAÇÃO 74/2026

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

**BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE** (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Rio Paranaíba-MG, solicitando:

**Que seja realizado estudo, por meio da secretaria municipal competente, visando à criação de um Programa Municipal de Apoio ao Pequeno Produtor Rural e à Agricultura Familiar no Município de Rio Paranaíba.**

#### Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender a solicitação relacionada ao fortalecimento da agricultura familiar e ao incentivo aos pequenos produtores rurais do município, segmento que possui papel fundamental na geração de emprego, renda, produção de alimentos e desenvolvimento econômico e social de Rio Paranaíba.

É de conhecimento público que os pequenos produtores e agricultores familiares enfrentam diariamente inúmeros desafios relacionados aos custos de produção, acesso à assistência técnica, mecanização, logística, comercialização, manutenção das propriedades e acesso a programas de incentivo e desenvolvimento rural.

Nesse contexto, a criação de um Programa Municipal de Apoio ao Pequeno Produtor Rural e à Agricultura Familiar poderá representar importante instrumento de fortalecimento do setor, possibilitando que o Município desenvolva ações permanentes voltadas ao suporte técnico, incentivo produtivo e valorização do homem e da mulher do campo.

O referido programa poderá contemplar, dentre outras medidas, apoio com horas-máquina, assistência técnica, auxílio na preparação de solo, incentivo à irrigação, apoio à comercialização da produção, capacitações, fortalecimento das feiras locais, incentivo à agroindústria familiar e ações voltadas à sustentabilidade e permanência das famílias no campo.

Importante destacar que a agricultura familiar desempenha função estratégica na movimentação da economia local, sendo responsável pela geração de renda de inúmeras famílias do município. Dessa forma, políticas públicas voltadas a esse segmento representam investimento direto no desenvolvimento rural e na melhoria da qualidade de vida da população.

Além disso, a implementação de um programa específico permitirá maior organização das ações do Poder Público Municipal voltadas ao setor rural, possibilitando planejamento, ampliação do atendimento aos produtores e melhor aproveitamento dos recursos públicos destinados à agricultura.

Dessa forma, considerando a relevância econômica, social e produtiva dos pequenos produtores para o município de Rio Paranaíba, torna-se plenamente justificável a adoção da medida ora



**Câmara Municipal de Rio Paranaíba**

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: [camara.cmi@netsite.com.br](mailto:camara.cmi@netsite.com.br) - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

sugerida, demonstrando o compromisso da Administração Municipal com o fortalecimento do setor rural e com aqueles que diariamente contribuem para o desenvolvimento do município.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação, visando promover políticas públicas permanentes de incentivo, valorização e apoio aos pequenos produtores rurais e agricultores familiares de Rio Paranaíba.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 28 de maio de 2026.

  
**Brenno Willian Gomes Resende**

**Vereador – MDB**